



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**ATA NÚMERO 37 (TRINTA E SETE) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) DA LEGISLATURA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).** Às 09h00 do dia 21 (*vinte e um*) do mês de setembro de 2013 (*dois mil e treze*), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – JOSÉ OSMAR ROCHA; 04 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 05 – RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO; 06 – JOSÉ AMARO DE SOUSA (MÁRIO); 07 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO; 08 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA (LEANDRO); 09 – MÁRCIO GLEY MARANHÃO (MARCIO MARANHÃO); 10 – JOSÉ AUGUSTO BEZERRA e 11 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS** para a realização da sessão acima mencionada. A Senhora presidente pediu ao secretário, que procedesse a chamada dos vereadores, sendo constatada a presença dos onze vereadores, portanto havendo número legal e regimental declarou aberta a sessão e após dar bom dia aos vereadores e ao público em geral, pediu ao secretário que procedesse a leitura da Ata de nº 36(*trinta e seis*) referente a Sessão ordinária ocorrida no dia 14 (*catorze*) de setembro de 2013(*dois mil e treze*). Após a leitura, a Ata foi posta em discussão. O vereador José Amaro pediu que conste em ata suas palavras na discussão do Projeto de Lei nº 392/2013 quando disse que vota *contra a retirada da quadra de esporte Cilei Vasconcelos, não contra a construção de uma quadra de esporte*. A vereadora Jeane disse que quando a ata diz administração passada, no seu discurso, deveria ser administração atual. O vereador Antônio Rodrigues pediu que conste em ata suas palavras na discussão do Projeto de Lei nº 392/2013 quando disse que vota *contra a retirada da quadra de esporte Cilei Vasconcelos, não contra a construção de uma quadra de esporte*. A sra. Presidente pediu a compreensão dos vereadores, pois a ata em questão já tem oito páginas, o que nunca se viu nesta Casa. Lembrou que a Ata é um resumo da Sessão. O vereador Marcelo pediu que conste na ata que o vereador Antônio Rodrigues disse que os vereadores da situação são “vereadores da costela do prefeito”. O vereador Augusto César disse que a ata da a entender que os vereadores da oposição estão proibindo o prefeito de construir, o que não é verdade. Disse mais, o Projeto de lei é para destruir, pois prefeito não precisa de autorização para construir. A sra. Presidente pediu ao vereador Augusto César para se contentar, pois o mesmo faltou a sessão cuja ata ora em discussão se refere. Em seguida pediu aos vereadores, que expliquem melhor suas colocações no momento das



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

considerações finais. Pediu ao secretário que anote as colocações da vereadora Jeane e do vereador Antônio Rodrigues, para que conste na ata desta sessão. Em seguida questionou se os vereadores concordam com essa forma. O vereador Augusto César disse que a ata é feita de modo tendencioso, com o objetivo de prejudicar os vereadores da oposição, jogando o povo contra eles. O vereador Antônio Rodrigues disse que só não concorda devido a postagens do Zé Oderno no Facebook, quanto ao Projeto de Lei nº 392/2013, dizendo que a oposição votou contra a construção de uma quadra. O vereador Régis Carvalho disse que há um equívoco por parte dos vereadores da oposição, pois eles votaram contra a demolição do prédio antigo e não contra a construção do novo, pois não daria pra votar duas coisas no mesmo Projeto, o qual é um só, pois o mesmo vincula a demolição do antigo prédio à construção de outro novo. Neste momento instalou-se uma discussão entre os vereadores Augusto César e o Vereador Régis Carvalho. Diante da discussão a senhora presidente, fez advertência verbal ao Vereador Augusto César de Barros, que ele se contenha e em seguida cassou-lhe a palavra, determinando que fosse desligado o seu microfone, com base no Parágrafo 4º, Inciso I e II, do Art. 67 do Regimento Interno desta Câmara, que diz o seguinte: Art. 67 – Perderá o mandato o vereador que: “§ 4º - Sempre que o vereador cometer dentro do recinto da Câmara, excesso que deva ser reprimido, o presidente conhecerá do fato e tomará as seguintes providências: Inciso I – Advertência em Plenário, II – Cassação da Palavra. III – Determinação para retirar-se do Plenário; IV – Suspensão da Sessão, para entendimentos na sala da presidência; V – Proposta de cassação de mandato de acordo com a legislação vigente. Mas mesmo assim, o aludido Vereador continuou falando sem microfone. Em seguida a sra. presidente consultou ao Vereador Antônio Rodrigues e a vereadora Jeane, sobre suas colocações. O vereador Augusto César interrompeu a vereadora Jeane. A senhora presidente pediu ao mesmo que fale somente quando for sua vez. O vereador Marcelo pediu que fosse discutido somente assuntos relacionados a Ata. Ao ser interrompido pelo vereador Augusto César, disse ao mesmo que quando quiser falar, peça a palavra, o que será concedido pela presidente. Nessa hora, estabeleceu-se uma nova discussão entre os vereadores Marcelo e Augusto César. Devido a falta de ordem, e não tendo como mantê-la, achou por bem, encerrar a Sessão dizendo, que o motivo desta decisão, é devido a obstrução do Vereador Augusto César de Barros e que conste em Ata. O Vereador Augusto César de Barros, disse ao sair do Plenário, que na próxima sessão, iria fazer do mesmo jeito. Da Sessão foi feita esta Ata que após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada por



Estado do Ceará

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

mim, José Osmar Rocha, que a secretariei, pela Sra. Tércia Maria Oliveira Leorne, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

3

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Presidente da Câmara

**JOSÉ OSMAR ROCHA**  
1ª Secretário